



ANEXO VIII
DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIO
(RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 21100409-1 DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 combinado com o artigo 70, inciso V, ambos da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao atual gestor do(a) Prefeitura Municipal de Tamandaré, ou quem vier a sucedê-lo, que atenda, nos prazos indicados, se houver, as medidas a seguir relacionadas : Atentar para a consistência das informações sobre as receitas e as despesas municipais, prestadas aos órgãos de controle; Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos, a fim de que seja considerada a suficiência de saldos em cada conta para realização de despesas, evitando, assim, contrair obrigações sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do município; Aplicar no presente exercício o valor de R\$ 2.938.097,17 na manutenção e desenvolvimento do ensino municipal, referente ao montante não aplicado no exercício sob análise para o atingimento do percentual	Em processo de implementação	O Município tem atentando nos últimos 3 anos para a consistência das informações sobre as receitas e as despesas municipais, prestadas aos órgãos de controle; Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos, a fim de que seja considerada a suficiência de saldos em cada conta para realização de despesas, evitando, assim, contrair obrigações sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do município, bem como aplicou nestes exercícios o valor de R\$ 2.938.097,17 na manutenção e desenvolvimento do ensino municipal, referente ao montante não aplicado no exercício sob análise para o atingimento do percentual mínimo com gastos na MDE; Bem como regularizou a situação dos valores não recolhidos ao RGPS.	



mínimo com gastos na MDE; Regularizar a situação dos valores não recolhidos ao RGPS, de modo a evitar que sejam pagos maiores valores a título de multas e juros, causando danos ao erário municipal; Adotar todas as medidas legais necessárias à recondução dos gastos com pessoal aos limites impostos pela Lei Complementar nº 101/2000.			
Processo TC nº:			
Processo TC nº:			